



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 53-GDG, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.692, de 19.11.2025 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 24.11.2025, seção 2, página 20, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado do 1º Termo Aditivo ao Edital nº 01/2024, que trata do Programa de Gestão e Desempenho do Campus Guarapari do Ifes, conforme anexo.

ADRIANO MESQUITA OLIVEIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS GUARAPARI

Avenida Otacílio Vieira Passos, nº 720 – Bairro Aeroporto – Guarapari – ES

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2024

Resultado Final da Seleção

DIRETORIA	SETOR	TOTAL DE VAGAS	TOTAL DE CANDIDATOS	VAGAS NÃO PREENCHIDAS	SERVIDORES CLASSIFICADOS	SIAPE	CARGO
DG	DIAPL	1	0	1	-	-	-
	GABDG	1	0	1	-	-	-
	CGGP	1	0	1	-	-	-
	CTI	1	1	0	Felipe Peixoto do Amaral	3482714	Técnico em Tecnologia da Informação
DIAPL	CGAO	1	1	1	-	-	-
	CPMS	2	0	2	-	-	-
	CCO	1	0	1	-	-	-
DIREN	CCTM	1	0	1	-	-	-
	NAPNE	1	1	0	Evaldo Pinto de Oliveira	3002064	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais

Observação 1: Retifica-se a divulgação anterior do Anexo I: não há vaga remanescente na CAE.

Observação 2: Inclui-se o servidor Felipe Peixoto do Amaral no Termo Aditivo ao PGD, com início condicionado ao cumprimento de 1 (um) ano de efetivo exercício, conforme normativas vigentes.